



**PODER EXECUTIVO
MUNICPIO DE GUAJAR-MIRIM
ESTADO DE RONDNIA**



Orgulho de viver aqui!

MENSAGEM N129/GAB.PREF/25

Guajar-Mirim (RO), 01 de Dezembro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumprimentos Vossas Excelncias, e na oportunidade encaminhamos incluso o **Projeto de Lei n 129/GAB.PREF/25** que solicitamos, **Solicita Abertura de Crdito Adicional Suplementar por Anulao Parcial no Oramento do Exerccio de 2025, junto a Secretaria Municipal de Assistncia Social SEMTAS**, para a necessria apreciao nessa Augusta Casa de Leis, conforme abaixo relacionados.

Voltamos  presena dos ilustres Vereadores que compem o Legislativo de nossa cidade para submeter ao crivo desse Poder o Projeto de Lei que versa sobre autorizao para que o Executivo Municipal possa efetivar os ajustes necessrios no oramento, para o atendimento da real necessidade da **Secretaria Municipal de Assistncia Social - SEMTAS**.

Para cobertura do Crdito Adicional Especial a ser aberto, pedido de suplementao do valor da contrapartida justifica-se em razo do valor mdio da Bicicleta Eltrica, constatado aps levantamento prvio de cotaes realizado pela Comisso Permanente de Licitao Municipal (CPLMO) para fins de licitao, aprimorando a eficincia operacional, permitindo respostas rpidas e abrangentes no acompanhamento e proteo das pessoas em situao e vulnerabilidade social.

Tal pedido tem o objetivo tambm de promover o ajuste entre as receitas e as despesas da **Secretaria Municipal de Assistncia Social - SEMTAS**.

Considerando o relevante interesse pblico, data vnia, solicitamos seja dada a apreciao da matria, o carter de URGENCIA.

Confiando no discernimento e iseno dos Nobres Edis na conduo da apreciao da matria, situao sempre observada nos assuntos comuns entre os dois Poderes, ao ensejo reiteramos protestos de elevada estima e alta considerao.

Cordialmente,

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 02/12/2025 às 10:38, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **764016** e o código verificador **E812B24F**.

Docto ID: 764016 v1